



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.454, de 09 de abril de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.858, de 09 de abril de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro ao FUTEBOL CLUBE SANTA CRUZ, desta cidade de Santa Cruz do Sul, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser repassado em duas parcelas iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, nos meses de abril e maio de 1996, destinado a auxiliar na cobertura de despesas de restauração da infraestrutura existente no estádio e/ou execução e ampliação de obras.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para dar cobertura ao auxílio autorizado pelo artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08462272.074 - Auxílio ao Futebol Clube Santa Cruz	
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (290)	R\$60.000,00
Soma.....	R\$60.000,00

ARTIGO. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.055 - Equipamentos para os serviços e obras da SMTOV	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (267)	R\$60.000,00
Soma.....	R\$60.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.074 - Auxílio ao Futebol Clube Santa Cruz

43 - Contribuição para execução de obras no estádio do Futebol Clube Santa Cruz..... R\$60.000,00
Soma..... R\$60.000,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.055 - Equipamentos para Serviços e obras da SMTOV

06 - Caminhões, caçambas basculantes, carrocerias, veículos, maquinário pesado, maquinário leve, motores, ferramentas, móveis, equipamentos de escritório, aparelhos elétricos, aparelhos eletrônicos, telefones, linhas físicas e outros equipamentos e mat. perm. diversos (VB)..... R\$60.000,00
Soma..... R\$60.000,00

ARTIGO 6º - Em contrapartida ao auxílio concedido, a entidade beneficiada repassará ao Município ingressos de jogos oficiais a serem realizados para distribuição gratuita à população carente do Município, através da UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE BAIROS DE SANTA CRUZ DO SUL.

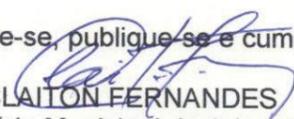
ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.